

ATESTADO DE REGULARIDADE DE CONTAS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pelo Promotor de Justiça subscritor, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 129, inciso IX, da Constituição Federal, artigo 66 do Código Civil, artigo 74, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994 e artigo 36, inciso II, da Resolução PGJ nº 30/2015, **ATESTA**, para os devidos fins, que as informações enviadas, na forma dos artigos 31 a 33 da mencionada Resolução, pela **FUNDAÇÃO SARA ALBUQUERQUE COSTA**, inscrita no CNPJ 02.663.494/0001-10, sediada na Rua André Luiz, 415, Montes Claros - MG, referentes ao exercício financeiro 2020, mediante SICAP, foram examinadas pelo setor técnico do Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor (CAOTS) por meio do Parecer/ CAOTS/ Controladoria nº. 039/2022, e consideradas satisfatoriamente prestadas sob o aspecto contábil (artigo 36, parágrafo único, da Resolução PGJ nº. 30/2015), conforme parecer analítico de ID 2564011.

Montes Claros, 11 de março de 2022

Paulo Vinícius de Magalhães Cabreira
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VINICIUS DE MAGALHAES CABREIRA, PROMOTOR ENTRANCIA ESPECIAL**, em 15/03/2022, às 15:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2572890** e o código CRC **FECE34F1**.